

**PARECER DA COMISSÃO
NACIONAL DE AUDITORIA
FINANCEIRA SOBRE AS
CONTAS CONSOLIDADAS
RETIFICADAS**



**COMISSÃO NACIONAL
DE AUDITORIA FINANCEIRA**

PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO PSD

ANO FISCAL DE 2021

I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão Nacional do Partido Social Democrata (PSD) que tem como atribuição a fiscalização das contas do Partido, bem como as contas relativas às campanhas eleitorais em que o Partido se apresenta, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Sendo da competência da CNAF, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos do PSD, a pronúncia sobre o mérito e legalidade da execução financeira do Partido, a emissão de pareceres e a formulação de recomendações, cabendo-lhe, ainda, nos termos do n.º 3 do supramencionado artigo 32º, a aprovação das contas anuais do Partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

Devido ao facto da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional e demais Órgãos Nacionais terem ocorrido em maio e julho de 2022, respetivamente, a prestação de contas anuais consolidadas relativamente ao ano fiscal de 2021, tem a particularidade de:

- o PSD ter promovido a entrega na Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (EFCP) das suas contas anuais relativas ao ano fiscal de 2021 em maio de 2022, de acordo com a disposição legal em vigor;
- o PSD cumprindo a data-limite definida para a prestação de contas relativas às Autárquicas de 2021, ter efetuado a respetiva entrega na EFCP no dia 9 de setembro de 2022;
- o PSD em consequência da prestação relativas às Autárquicas 2021 as contas anuais consolidadas entregues em maio tiveram de ser retificadas;
- o PSD ter optado pela não ratificação das contas em Conselho Nacional, em setembro;
- existir um parecer da CNAF sobre as contas consolidadas, elaborado em maio de 2022, antes da inclusão das contas das autárquicas.

Nesse âmbito, a CNAF tomou conhecimento e foram-lhe prestados esclarecimentos e disponibilizados elementos sobre a execução financeira do Partido, sobre as contas anuais de 2021, quer pela Secretária-Geral, quer pela Direção Financeira, nos quais se baseia para elaboração deste Parecer, nomeadamente, a seguinte documentação:

- Carta do SG ao Tribunal Constitucional (EFCP) - prestação de contas PSD
- Relatório de Gestão do Secretário-Geral do PSD referente ao exercício de 2021 (elaborado em maio de 2022);
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2021 (elaborado em maio de 2022);
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Acompanhamento emitidos pelo Revisor Oficial de Contas relativos às contas consolidadas do PSD de 2021 (elaborado em maio de 2022);
- Parecer da CNAF sobre as contas consolidadas (elaborado em maio de 2022)
- Nota introdutória do Secretário-Geral do PSD à apresentação de contas anuais (incluindo as contas relativas as Autárquicas 2021);
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2021 (incluindo as contas relativas as Autárquicas 2021);
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Acompanhamento emitidos pelo Revisor Oficial de Contas relativos às contas consolidadas do PSD de 2021 (incluindo as contas relativas as Autárquicas 2021);

II. DOS GRANDES NÚMEROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2021

Relativamente aos grandes números das demonstrações financeiras de 2021, a CNAF remete a sua análise para o parecer emitido pela antecedente CNAF a 30 de maio de 2022, que faz parte integrante desta prestação de contas, acrescentado após a integração das contas das Autárquicas 2021 o seguinte:

Em relação ao Balanço Consolidado (ativo e passivo) verifica-se um passivo em 2021 de **6.458.283€**, face aos **6.121.468€** em 2020, ou seja, um aumento de 5,50% o que é de relevar dado tratar-se de um ano em que ocorrem eleições Autárquicas.

Do lado do ativo, o valor mantém-se estável, **26.889.158€** em 2020 e **27.336.001€** em 2021, valor este (bens e direitos) que se tem mostrado suficiente para cobrir as obrigações (endividamento) do partido.

Destaca-se o contínuo esforço que tem vindo a ser feito pelo PSD em apresentar resultados líquidos positivos (RL). No ano de 2021, não obstante a realização de eleições Autárquicas **apresentou um RL de 18.774€**. Neste esforço de consolidação orçamental destaca-se também a **relevante participação dos Órgãos Distritais e Secções** que através da retenção de quotas contribuíram de forma decisiva para a apresentação de resultados líquidos positivos.

III. ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021

Destaca-se que pela primeira vez foi utilizado no processo eleitoral, de forma obrigatória, a plataforma informática SIGAF (sistema integrado de gestão autárquica e financeira), o que permitiu um maior acompanhamento e controlo dos procedimentos financeiros instituídos. Foram ainda pela primeira vez assinados contratos de campanha eleitoral com as candidaturas estabelecendo-se regras de funcionamento e respetivos orçamentos de campanha. Com estas inovações foi possível que a Sede Nacional avançasse com verbas à medida que as despesas cabimentadas eram realizadas o que **permitiu e reduzir significativamente o tempo entre a realização da despesa e os pagamentos**. A introdução dos pagamentos

através do sistema de homebanking em detrimento da emissão de cheques também se revelou positivo, quer pela celeridade do processamento, quer pela conferência dos procedimentos. Prevê-se ainda que os procedimentos instaurados conduzam a uma redução drástica das irregularidades cometidas em campanhas eleitorais.

De acordo com a informação disponibilizada **pode-se aferir que 76,5% das candidaturas apresentaram uma Despesa Financeira Local inferior à Subvenção** efetivamente recebida, pelo que se conclui que existiu um elevado cumprimento contratual por parte das candidaturas.

No que se refere às contas das Autárquicas 2021, estas geraram um resultado negativo de **1.131.204€** que comparam com o resultado negativo de 2017 de **2.985.428€**, sendo de observar que apesar de negativo o resultado de 2021 é significativamente melhor.

Assim, não obstante as melhorias produzidas pelo processo implementado, este deve ser analisado e aprimorado com vista a aumentar ainda mais o grau de cumprimento de execução orçamental das candidaturas autárquicas com vista a reduzir o resultado negativo gerado.

IV. DA ANÁLISE DA CERTIFICAÇÃO LEGAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Considerando o Relatório de Acompanhamento de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, são destacadas orientações que a CNAF entende que devem merecer especial atenção, as quais passamos a referir:

- Não obstante ter sido em 2021 implementada quase na totalidade a centralização da contabilidade na qual cada estrutura principal (distrital, regional e especial) remete a sua documentação (secções incluídas), permanece em cada estrutura a responsabilidade de promoverem controlo de saldos contabilístico, conciliações bancárias e folhas de caixa. Pelo que é evidenciada a necessidade de se promoverem melhorias de eficiência dos circuitos entre a Sede e as estruturas.
- Em relação às Quotas evidencia-se a necessidade de aplicação de um critério uniforme de todas as estruturas, em particular na Madeira e Açores, no que diz respeito ao reconhecimento do rendimento e perdas por imparidade em contas a receber.
- Em relação à conta de caixa, o procedimento de rotinas de contagem física e controlo dos saldos, implementado pela Sede Nacional e recomendado às estruturas descentralizadas, não foi aplicado uniformemente por estas.

V. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

Para efeitos das presentes recomendações, cumpre esclarecer que, a entidade com personalidade jurídica alvo destas recomendações é o PSD na sua globalidade e não apenas a sua Direção na Sede Nacional.

Face ao exposto, a CNAF recomenda as seguintes medidas:

- Deverão manter-se as orientações de **contenção da despesa em todo o Partido**.
- Haver uma maior centralização ao nível dos serviços de contabilidade, tesouraria e controlo para que resultem ganhos de eficácia e de eficiência.
- Introduzir **melhorias ao nível da eficácia, eficiência e conferência** dos procedimentos entre a Sede Nacional e Estruturas principais

- Reitera-se a necessidade de **terminar o processo de centralização das contas bancárias** das secções ao nível das estruturas distritais/regionais/especiais.
- Deve ser feito um esforço junto das estruturas do partido, para que estas estejam em condições de prestar contas aos órgãos de auditoria financeira com prontidão.
- O PSD deve **procurar uma fonte de financiamento alternativa, ou criar um fundo próprio para fazer face às despesas com os Congressos** em detrimento da retenção de quotas às estruturas distritais e locais.
- Deve ser feita uma **análise complementar aos desvios por município** entre os valores contratualizados, e valores executados nas eleições Autárquicas de 2021.

VI. CONCLUSÃO

Constata-se o cumprimento da legalidade e demais exigências em geral, quanto ao processo de apresentação de contas.

Assim sendo, com base nos elementos apresentados, analisados e verificados nos documentos acima referidos e nos esclarecimentos prestados pelos Serviços Internos da Sede Nacional, **a CNAF deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar as contas consolidadas do ano de 2021** a entregar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

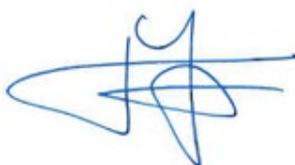
Pelo que, se determina, que sejam enviadas para ratificação ao Conselho Nacional.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

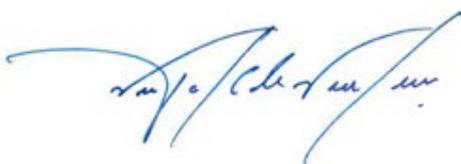
Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira



Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira - Presidente



Fernando Jorge Abrantes Angléu Teixeira - Secretário



Nuno José Lopes das Neves Serrano - Membro